

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2743428920200610145118**

**Processo 0832736-31.2019.8.23.0010 ★ - (240 dia(s) em tramitação)**

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 9597 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Reais</b>					
<b>Realizar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
34 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 34					
500 por pág. <b>1</b>					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/> 34	10/06/2020 14:51:18	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (08/06/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
		34.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2659788PETICAODEQUESITOS01.pdf	Público
<input type="checkbox"/> 33	10/06/2020 14:40:01	<b>JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO</b> <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 09/06/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 28) CONCEDIDO O PEDIDO (08/06/2020) e ao evento de expedição seq. 29.		DEBORA LIMA BATISTA <b>Analista Judiciária</b>	
32	09/06/2020 09:38:08	<b>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b> Perito Oficial: FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA habilitado até 24/06/2020 (15 dias)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
31	09/06/2020 08:01:42	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de WESLEY HENRIQUE JESUS SOUSA CATANHEDE com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 28) CONCEDIDO O PEDIDO (08/06/2020)		Marques Leandro Pereira da Silva <b>Analista Judiciário</b>	
30	09/06/2020 08:00:24	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 28) CONCEDIDO O PEDIDO (08/06/2020)		Marques Leandro Pereira da Silva <b>Analista Judiciário</b>	
29	09/06/2020 08:00:24	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 28) CONCEDIDO O PEDIDO (08/06/2020)		Marques Leandro Pereira da Silva <b>Analista Judiciário</b>	
<input type="checkbox"/> 28	08/06/2020 15:34:32	<b>CONCEDIDO O PEDIDO</b> <b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO SANEADORA</b> Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA		BRUNO FERNANDO ALVES COSTA <b>Magistrado</b>	
27	08/06/2020 00:35:02	<b>DECORRIDO PRAZO DE WESLEY HENRIQUE JESUS SOUSA CATANHEDE</b> (P/ advgs. de WESLEY HENRIQUE JESUS SOUSA CATANHEDE *Referente ao evento (seq. 20) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (01/04/2020) e ao evento de expedição seq. 22.		REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO <b>Analista Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/> 26	26/05/2020 00:12:29	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de WESLEY HENRIQUE JESUS SOUSA CATANHEDE) em 04/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 20) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (01/04/2020) e ao evento de expedição seq. 22.		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/> 25	16/04/2020 09:58:14	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO SANEADORA</b> Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
24	13/04/2020 00:01:18	<b>DECORRIDO PRAZO DE WESLEY HENRIQUE JESUS SOUSA CATANHEDE</b> (Pelo advogado/curador/defensor de WESLEY HENRIQUE JESUS SOUSA CATANHEDE) em 04/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 20) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (01/04/2020) e ao evento de expedição seq. 22.		REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO <b>Analista Judiciária</b>	
23	10/04/2020 21:06:45	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 04/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 20) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (01/04/2020) e ao evento de expedição seq. 21.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
22	01/04/2020 12:32:52	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de WESLEY HENRIQUE JESUS SOUSA CATANHEDE com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 20) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (01/04/2020)		DEBORA LIMA BATISTA <b>Analista Judiciária</b>	
21	01/04/2020 12:32:52	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 20) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (01/04/2020)		DEBORA LIMA BATISTA <b>Analista Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/> 20	01/04/2020 11:30:16	<b>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</b> <b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL</b> Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA		BRUNO FERNANDO ALVES COSTA <b>Magistrado</b>	
19	01/04/2020 09:35:34	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMENDA À PETIÇÃO INICIAL</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (13/02/2020)		DEBORA LIMA BATISTA <b>Analista Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/> 18	19/03/2020 11:49:09	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de WESLEY HENRIQUE JESUS SOUSA CATANHEDE) em 27/02/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (13/02/2020) e ao evento de expedição seq. 16.		PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>	
17	25/02/2020 00:01:59	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de WESLEY HENRIQUE JESUS SOUSA CATANHEDE com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 15) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (13/02/2020) e ao evento de expedição seq. 16.		SISTEMA CNJ	
16	14/02/2020 14:11:26	<b>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</b> <b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO SANEADORA</b> Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA		DEBORA LIMA BATISTA <b>Analista Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/> 15	13/02/2020 16:07:43	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO SANEADORA</b> Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA		BRUNO FERNANDO ALVES COSTA <b>Magistrado</b>	
14	03/02/2020 12:28:03	<b>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</b> <b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO SANEADORA</b> Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA		CAMILA LIMA DE OLIVEIRA <b>Estagiária</b>	
<input type="checkbox"/> 13	13/11/2019 10:37:56	<b>JUNTADA DE CERTIDÃO</b> <b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO</b> Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A		REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO <b>Analista Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/> 12	30/10/2019 18:02:13	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE WESLEY HENRIQUE JESUS SOUSA CATANHEDE</b> Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (14/10/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
11	30/10/2019 09:44:09	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>		PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>	

10/06/2020 14:51



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08327363120198230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WESLEY HENRIQUE JESUS SOUSA CATANHEDE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

• Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;

• Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;

• Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

**Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 10 de junho de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**